



**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 134/2017**

A Prefeitura Municipal de Araxá, através da Procuradoria Geral do Município, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Presencial nº 08 134/2017, que visa à contratação de empresa, para a edição e confecção do Diário Oficial do Município de Araxá-MG, para publicação de atos oficiais, incluindo consolidação de informações, diagramação, impressão e distribuição do jornal impresso, esclarece que, considerando a possibilidade de entendimento divergente entre o item 5,1 letra "d" 1 e o Anexo I -Termo de Referência - item 4.1, quanto à elaboração das Propostas. A Procuradoria responsável pelo requerimento, esclarece que no preenchimento do formulário das Propostas, deverá a licitante apresentar o valor da página individual, ressaltando que as impressões são sempre realizadas em no mínimo duas páginas (1 folha).

O Setor de Licitação enviará para as empresas interessadas por e-mail e no site da Prefeitura Municipal de Araxá/MG.

Araxá, 06 de setembro de 2017.

**MARIA APARECIDA RIOS**

**PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**